



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA MARIM

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio *faz público*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de Voto para os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia irá funcionar das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

- **Secção de Voto n.º 1:** Edifício da Antiga Escola Primaria da Camatoga – Sala de Aulas – Lado Esquerdo
 - 🗳 **Eleitores Abrangidos:** De Abílio da Conceição Camilo – ID 10062554 a Julinda de Jesus Alves – ID 8806406
 - N.º de Eleitores: 481**
- **Secção de Voto n.º 2 (Cidadãos Nacionais):** Edifício da Antiga Escola Primaria da Camatoga – Sala de Aulas – Lado Direito
 - 🗳 **Eleitores Abrangidos:** De Júlio Gonçalves Fernandes – ID 9659935 a Zita Cristina Ribeiro Andrade – ID 12736591
 - N.º de Eleitores: 480**
- **Secção de Voto n.º 2 (Cidadãos União Europeia – Declaração n.º 105/2025/2, de 15 de maio):** Edifício da Antiga Escola Primaria da Camatoga – Sala de Aulas – Lado Direito
 - 🗳 **Eleitores Abrangidos:** Iago Breno Pinato – E696809
 - N.º de Eleitores: 1**

Mesão Frio, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

